



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 37/2023

Tendo em conta o **veto** oposto pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal à proposição de lei resultante da aprovação do **Substitutivo nº 02/2023** ao **Projeto de Lei 37/2023**, que dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, **determino**:

1) distribua, pelo presente despacho, a matéria à Comissão Especial para análise do veto, que fica assim constituída, na forma dos artigos 91, inciso I, “b” e 188, § 1º e 2º do Regimento Interno:

TITULARES	SUPLENTES
Marcos Arlindo Moreira	Silvério Cândido Gaudêncio
Ana Maria Silva de Castro	Sandro Pontes de Souza
Reinaldo Edwiges Militão	Samuel Carlos Rodrigues

2) Lavre-se o ato de nomeação e encaminhe-se à Comissão Especial para análise do veto, para emissão do parecer, alertando-se quanto ao prazo de **30 dias** para análise da matéria, previsto na Lei Orgânica Municipal.

3) Publique-se nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 18 de janeiro de 2024.

Valdeci Arlindo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG